

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>
	Data	Horário Início	
13   08   2015	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	Página 6

dezembro de 2004, que "assegura aos professores do sistema de ensino do Distrito Federal a concessão de desconto na aquisição de ingressos para eventos artísticos, culturais e desportivos".

Aprovada em 2º turno e sua redação final em sessão ordinária de 30 de junho, a proposição retorna ao plenário para receber parecer da Comissão de Constituição e Justiça, que não se manifestou sobre a emenda aprovada na Comissão de Educação, Saúde e Cultura.

Nesse sentido, solicito à Relatora, Deputada Sandra Faraj, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a Emenda nº 1, aprovada na Comissão de Educação, Saúde e Cultura.

DEPUTADA SANDRA FARAJ (SD. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça à Emenda nº 1, aprovada na Comissão de Educação, Saúde e Cultura, ao Projeto de Lei nº 44, de 2015, de autoria do Deputado Prof. Israel, que "modifica a Lei nº 3.516, de 27 de dezembro de 2004, que "assegura aos professores do sistema de ensino do Distrito Federal a concessão de desconto na aquisição de ingressos para eventos artísticos, culturais e desportivos".

No âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, somos pela admissibilidade da emenda. É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
13   08   2015	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	7

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados.

Aprovado o parecer, ratifico as votações em 1º e 2º turnos e a redação final com 22 e 19 votos favoráveis respectivamente.

Item nº 4:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 62, de 2015, de autoria do Deputado Cristiano Araújo, que "institui a meia entrada em espetáculos teatrais e musicais, exposições de arte, exibições cinematográficas e demais manifestações culturais e esportivas para os portadores de câncer".

Aprovada em 2º turno e redação final na sessão ordinária de 30 de junho, a proposição retorna ao plenário para receber parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura e se retificar o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

Solicito à Relatora, Deputada Luzia de Paula, que emita parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura sobre a matéria.

DEPUTADA LUZIA DE PAULA (PEN. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura ao Projeto de Lei nº 62, de 2015, de autoria do Deputado Cristiano Araújo, que "institui a meia entrada em espetáculos teatrais e musicais, exposições de arte, exibições cinematográficas e demais manifestações culturais e